




Ofício 622/2020
Ibitinga, 03 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

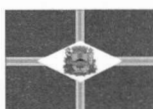
163
Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, documentação, para ser anexada ao Projeto de Lei nº 66/2020, que estabelece denominação para as Ruas do Jardim dos Ipês II.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



LUIZ JOÃO LONGO (POPULAR ZITO LONGO)

NATURAL DE IBITINGA , NASCEU EM 02/09/1.930 E FALECEU EM IBITINGA EM 10/09/2.005, FILHO DE PEDRO LONGO E HERMÍNIA QUIO.

CASOU COM NAIR ALMEIDA LONGO, NO DISTRITO DE CAMBARATIBA/SP EM 28/04/1.951, E TIVERAM 08 FILHOS (12 NETOS E 8 BISNETOS)

CLÓVIS LUÍS LONGO, CLAUDIRA LONGO, CLAUDETE LONGO OLIVEIRA, CLODOMIR LONGO, CLAUDIO SÉRGIO LONGO, CLODOALDO LONGO, CLAUDINÉIA LONGO E CLAIR LONGO.

COMERCIANTE, TRABALHOU COM COMPRA E VENDA DE BOVINOS E EQUINOS, FOI PROPRIETÁRIO DE UMA CASA DE CARNES NA VILA IZOLINA POR MUITOS ANOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ÍBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Vera Maria Manchini de Souza Lima
Oficial Interina

CERTIDÃO DE OBITO Nº 6424

Certifico que na folha 57, do livro nº C-17 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de: "LUIZ JOÃO LONGO", falecido a 10 de setembro de 2005, às 01:35 horas, na Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº1090, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, nascido a 2 de setembro de 1930, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua José João Basílio, nº 291- Jardim das Paineiras, com setenta e cinco anos de idade, estado civil casado em Cambaratiba-SP, com Nair de Almeida Longo, no dia 28 de Abril (04) de 1951, no livro B-02, às fls.190vs, sob o nº 420, filho de PEDRO LONGO, (falecido) e de HERMINIA QUIO, (falecida). Foi declarante Claudinéia Longo, de 38 anos de idade, residente nesta cidade, na Rua José Custódio, nº 279- Centro, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Marcel Pinto da Costa, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: a)- Insuficiência respiratória aguda; b)- Acidente vascular cerebral agudo; c)- Aterosclerose cerebral difusa. O sepultamento foi no Cemitério Municipal Local.....

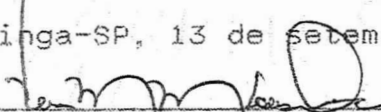
Assento lavrado aos treze (13) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e cinco (2005).....

Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP Nº 5.008.637, do Benefício do INSS nº 1098145001-3 e inscrito no CPF/MF nº 357.663.448-72. Deixou os seguintes filhos: Clovis Luiz Longo, separado judicialmente; Claudira Longo, divorciada; Clodomir Longo, casado com Vilma Celia Camas Longo; Claudete Longo Oliveira, casada com Arnaldo de Oliveira Neto; Claudio Sergio Longo; Clodoaldo Longo; Claudinéia Longo; e Clair Longo, de 44, 42, 38 e 30 anos de idade, solteiros.....

GRÁTIS.- PARA FINS DE DIREITO.- (Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a Lei nº 9534, de 10-12-1997).

O referido é verdade e dou fé.-

Ibitinga-SP, 13 de setembro de 2005.-


(OFICIAL)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ÍBITINGA - SP.
Vera Maria Manchini de Souza Lima
- ESCRIVA -

FIRMA Nº 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS 59 - S.P.

RECORRETER A FIRMA
NO 11.º CARTÓRIO DE NOTAS
R. DOMINGOS DE MORAIS, 1.788
ESTACAO VILA MARIANA
SAO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO Nº 193/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o
***loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS II está com suas obras
concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





CERTIDÃO Nº 194/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
01 do Jardim dos Ipês II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





CERTIDÃO Nº 195/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 01 do Jardim dos Ipês II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



Ibitinga, 20 de Setembro de 2018

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga –SP

At.

Prefeita Sra. Cristina Arantes

“Síntese de histórico”

Maria Ângela Talarico, cidadã italiana nascida na província Calhaçado – Itália.

Casada que fora com Domingos Gigliotti, lutou lado a lado nos negócios do seu marido, bem como na organização e orientação da família.

Além dos negócios que prosperaram deixou vários filhos, Adelina, Izaltina, Luíza, Emília, Roberto, Aurélio. Todos nascidos em Ibitinga.

Diante do exposto gostaria de ver seu nome imortalizado em algum logradouro público como medida de justiça por sua inegável participação no desenvolvimento do nosso município.

Atenciosamente,

Celso Rodrigues Pandelot

RG. 3.653.093-1 SSP.SP

Rua – Prudente de Moraes, 131 – Centro

Nesta.

Fone -3342 7792





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: MARIA ANGELA TALARICO

MATRÍCULA:

121434 01 55 1935 4 00003 267 0001062 17

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
feminino branca viúva com 95 anos de idade

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Provincia de Calhançado- Nada Consta. Nada Consta.
Itália - SP

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua Miguel Landim, nº 470, em Ibitinga - SP, filha de SANTO TALARICO, (FALECIDO) e de MARIA ANTONIA TALARICO, (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às 02:00 Hs. 19 04 1985

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicilio nesta cidade, na Rua Miguel Landim, nº 470


CAUSA DA MORTE
a) - Derrame cerebral

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Cemitério Municipal Local LUIZ GUERONI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Vidal Haddad, com CRM não constante do registro

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
A falecida não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não era eleitora. Era viúva de Domingos Giglione, com quem fora casada neste cartório, no dia 16 de Novembro de 1906, no livro B-3, às fls. 13, sob o nº 68. Deixou os seguintes filhos: Adelina Giglioti Pandelot, viúva de Francisco Pandelot; Emilia Giglioti Lepera, viúva de Pasqual Lepera; Roberto Giglioti, casado com Maria de Lourdes Spinelli Giglioti; Olivia Giglioti Amprosio, casada com Primo Ambrósio; Sebastião Giglioti, casado com Flora Constantino Giglioti; Izaltina Giglioti Miqueleto, casada com Arlindo Miqueleto; e Luiza Giglioti Bueno de Godoy, viúva de Antonio Bueno de Godoy.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 19/11/2013:


IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandez
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro-

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Escrevente
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro-



CERTIDÃO Nº 196/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o
***loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS II está com suas obras
concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





CERTIDÃO Nº 197/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

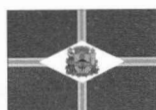
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
02 do Jardim dos Ipês II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





CERTIDÃO Nº 198/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

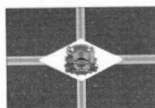
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 02 do Jardim dos Ipês II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



Ibitinga, 20 de Setembro de 2018

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga –SP

At.

Prefeita Sra. Cristina Arantes

“Síntese de histórico”

Domingos Gigliotti, cidadão italiano, nascido Catanzaro- Itália, imigrante que escolheu Ibitinga para desenvolver seus projetos como trabalhador e empresário.

Chegou no nosso município por volta de 1890, num primeiro momento como trabalhador rural, sitiante, empresário, participando ativamente no desenvolvimento do nosso município. Haja vista que criou muitos empregos no nosso município como empresário.

Diante do exposto gostaria de ver seu nome imortalizado em algum logradouro público como medida de justiça por sua inegável participação no desenvolvimento do nosso município.

Atenciosamente,

Celso Rodrigues Pandelot

RG. 3.653.093-1 SSP.SP

Rua – Prudente de Moraes, 131 – Centro

Nesta.

Fone -3342 7792

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pandelot', is written over a large, light-colored scribble or stamp. The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping tail that extends upwards and to the right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: DOMINGOS GIGLIOTTI

MATRÍCULA:

121434 01 55 1954 4 00023 320 0007881 12

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado com 71 anos de idade

NATURALIDADE Catanzaro- Italia - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nada Consta. ELEITOR Nada Consta.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
nesta cidade, filho de ANTONIO GIGLIOTTI, (FALECIDO) e de THERESA MACCARE,
(FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 15:00 Hs. DIA 02 MÊS 09 ANO 1954

LOCAL DE FALECIMENTO
nesta cidade, na Rua Domingos Robert, s/nº

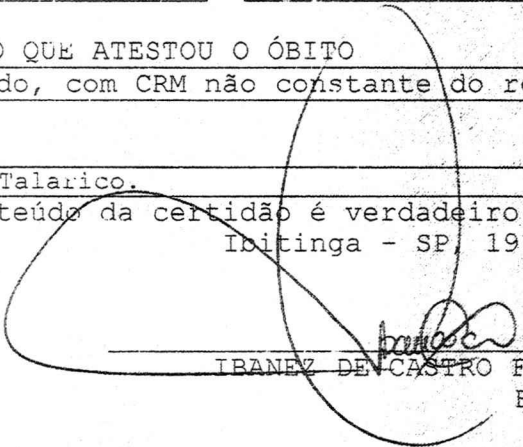
CAUSA DA MORTE
450 (arteriosclérose generalizada)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal Local DECLARANTE ANTONIO BUENO DE GODOY

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Carlos Barreto Prado, com CRM não constante do registro

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido era casado com Maria Angela Talarico.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 19/11/2013:


IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial

Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro- CEP-14940-000

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Escrevente
Rua Bom Jesus, nº 1001- Fone (16) 3342-4346



CERTIDÃO Nº 199/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o
***loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS II está com suas obras
concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





CERTIDÃO Nº 200/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

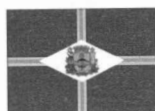
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
03 do Jardim dos Ipês II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





CERTIDÃO Nº 201/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

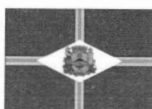
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 03 do Jardim dos Ipês II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



Ibitinga, 20 de Setembro de 2018

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga –SP

At.

Prefeita Sra. Cristina Arantes

“Síntese de histórico”

Antônio Rodrigues Pandeló, imigrante português, nascido em 1881 na Ilha da Madeira (Portugal), chegou em Ibitinga em meados de 1889, portanto aos nove anos de idade.

Participou ativamente para o desenvolvimento desse município, num primeiro momento como lavrador, sitiante, haja vista que no bairro Monte Alegre deu nome a um córrego ali existente, onde até hoje é conhecido como córrego do Pandeló.

Num segundo momento como empresário de transporte, principalmente de passageiros, interligando os municípios regionais, até Araraquara.

Não sei se seria correto usar o termo de logística naquele momento, haja vista que ao longo das estradas que interligavam os municípios regionais, ele implantou várias cocheiras, para a substituição dos animais que tracionavam essas carruagens, várias vezes até o seu destino final.

Diante do exposto gostaria de ver seu nome imortalizado em algum logradouro público como medida de justiça por sua inegável participação no desenvolvimento do nosso município.

Atenciosamente,

Celso Rodrigues Pandelot

RG. 3.653.093-1 SSP.SP

Rua – Prudente de Moraes, 131 – Centro

Nesta.

Fone -3342 7792





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO RODRIGUES PANDELÓ

MATRÍCULA:

121434 01 55 1940 4 00019 127 0004726 61

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado com 59 anos de idade

NATURALIDADE Ilha da Madeira-Portugal DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nada Consta. ELEITOR Nada Consta.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
nesta cidade, filho de MANOEL RODRIGUES PANDELÓ e de ROSA PESTANA DE JESUS

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta, às 11:00 Hs. DIA 22 MÊS 04 ANO 1940

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicilio nesta cidade, na Rua Daniel de Freitas, s/nº

CAUSA DA MORTE
ingestão de veneno formicida tacú

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo. DECLARANTE PASQUAL LEPERA

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Pedro Robert

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Era casado com Gertrudes Maria de Jesus Rodrigues

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP 19/11/2013:

IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial

Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro- CEP-14940-00

Cartório de Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Escrevente
Rua Bom Jesus, 1001- Fone (16) 342-4310



CERTIDÃO Nº 202/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

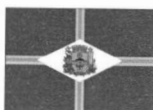
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS II está com suas obras concluídas.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





CERTIDÃO Nº 203/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

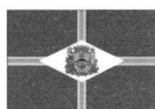
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
04 do Jardim dos Ipês II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





CERTIDÃO Nº 204/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

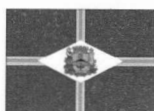
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 04 do Jardim dos Ipês II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*



Ibitinga, 19 de Agosto de 2019

Histórico de Vida

Biografia - Pastor Euclides de Souza Oliveira

Euclides foi um dos pastores leigos da Igreja Evangélica Batista de Ibitinga. Nasceu e foi criado na Fazenda Ibicatu aqui mesmo no município de Ibitinga. Foi criado por seus pais com muito amor, muita simplicidade e a calorosa humildade dos tempos antigos. Desde cedo manifestou o gosto pela arte da musica, chegando a fazer dupla sertaneja com João Pereira Gonçalves, depois também tornando pastor da IEBI.

Veza ou outra, já adolescente, vinha a Ibitinga e se apresentava nos programas de auditório da Antiga Rádio Ibitinga. Seu prazer ao retornar a Ibicatu, era descobrir se alguém tinha conseguido ouvi-lo nos antigos receptores cheios de válvulas.

O jovem Euclides sempre participava de cultos nos lares. E desses cultos na Fazenda Ibicatu, o jovem Euclides sempre estava presente e não só participava. Mas entendeu a mensagem e entregou-se ao Senhor Jesus recebendo-o como seu Salvador.

Logo após a sua conversão encontrou-se com seu antigo companheiro de musica sertanejo – Joao Gonçalves – nessa altura também convertido. Euclides foi batizado no dia 24 de Agosto de 1958, na Fazenda Lagoa dos Patos, exatamente no dia em que se inaugurou o Primeiro Salão de cultos da Igreja na Fazenda.

Morando na fazenda não era muito fácil a participação dos cultos na cidade. Muito interessado com os ensinios bíblicos entre outros irmãos, ouve uma oficialização de um Ponto de Pregação na fazenda Ibicatu. Euclides foi eleito responsável pelos trabalhos desse ponto de pregação como obreiro local.

Euclides se casou com a Jovem Maria José, dessa união teve quatro filhos: Edna, Raquel, Devanil e Marcia. Hoje com 8 netos e 2 bisnetos.

No dia 15 de Julho de 1962, passou a auxiliar na distribuição dos elementos da Ceia do Senhor pela primeira vez. Já residindo na cidade de Ibitinga, foi eleito Vice-superintendente da Escola Biblica no ano de 1965.

Em 1967 foi eleito Segundo Tesoureiro da Igreja e logo depois começou a participar do Louvor instrumental da Igreja. Foi pioneiro no uso da guitarra elétrica nos cultos. Marcou sua vida de Ministro de Louvor.

Com a aquisição de um terreno no Jardim Centenário e início da construção do novo Templo da IEBI, Euclides integrou-se à Comissão de construção e foi um dos voluntários nessa edificação.

Finalmente, no dia 23 de Outubro de 1968, foi consagrado como Evangelista e passou a dar assistência às Missões que a Igreja estava mantendo na cidade de Tabatinga e depois em Itaju. Foi Eleito Vice-Presidente da IEBI para os anos de 1974 e 1975.

Finalmente, no dia 23 de Agosto de 1987, em cerimônia muito especial, foi consagrado junto com João Pereira Gonçalves ao Ministério Local da IEBI.

Sua primeira missão foi na cidade de Itaju onde, ao lado do Pastor Eliel Pereira Landim, no dia 21 de Fevereiro de 1988, Celebrou Batismos pela primeira vez.

Dela pra cá, o Senhor Euclides de Souza Oliveira intitulado "Pastor" sempre se dedicando aos trabalhos na Obra do Nosso Senhor Jesus Cristo. Cuidando de vidas e de famílias.

Em Ibitinga era muito conhecido pelos seus trabalhos como Pedreiro desde a sua juventude, e logo tempos depois como Mestre de Obras e no final de seus dias, já conhecido em Ibitinga como Construtor, construindo e vendendo casas, realizando sonhos de famílias Ibitinguenses.

No dia 08 de Janeiro de 2013, o Senhor o chamou para perto de Si. O Pastor Euclides, á semelhança de tantos outros, foi um servo fiel que bem serviu ao seu Senhor, como um filho ao lado do Pai, auxiliando o Ministério do Pastor Antenor Lourenço da IEBI.

Memórias do Segundo Neto Anderson de Souza Ferraz com a ajuda da Historicidade da Igreja Evangélica Batista de Ibitinga através do Livro – 80 anos de Fatos e Relatos



1214342CE0000000011472192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Av. Dom Pedro II, 716 Centro Fone/Fax: 1613342-3866

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentada de sua dou. fe. Ibitinga-SP.

11 SET. 2019

121416
AU0385AA0318123

R\$ 3,60

Bruno M. Camargo da Silva - Escrevente
Eduardo Moreira Lopes - Escrevente
Monique da Silva Oliveira - Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

EUCLIDES DE SOUZA OLIVEIRA

CPF

862.029.528-49

MATRÍCULA

121434 01 55 2013 4 00024 265 0009418 38

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado - 77 anos

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

9830348 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Amélia Haddad, 205
Bairro: Vila Izolina Cidade: Ibitinga - SP
PALMIRA NUNES PINHEIRO
EGÍDIO DE SOUZA OLIVEIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Oito de janeiro de dois mil e treze - 11:30h

DIA

08

MÊS

01

ANO

2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

I-a)- Fibrilação ventricular b)- Choque cardiogênico c)- Insuficiência coronariana crônica II- Hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Devanil de Souza Oliveira ()

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JOSÉ LUCIANO MANZONI - CRM: 98528

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 9.830.348, do Benefício do INSS nº 1188185257 e inscrito no CPF/MF nº 862.029.528-49. Foi casado em 1ª núpcias com Maria José Oliveira, (falecida), com quem fora casado neste Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 10 de Janeiro de 1959, no livro B-30, às fls.15, sob o nº 4547, do qual deixou os seguintes filhos: Raquel Oliveira de Freitas, viúva; Márcia de Souza Oliveira, casada com Wilson José de Souza Oliveira; Devanil de Souza Oliveira, casado com Josseli Paschoalino de Souza Oliveira; e Edna de Souza Ferraz, casada com Nelson Roberto Ferraz. Era casado em 2ª núpcias neste Registro Civil de Ibitinga-SP, com Laura

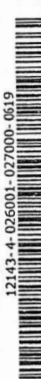
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini- nº 5197
(16) 3342-4846
e-mail: rcibitinga@gmail.com



12143-4-AA 000026776





CERTIDÃO Nº 205/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS II está com suas obras concluídas.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256





CERTIDÃO Nº 206/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
05 do Jardim dos Ipês II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro

*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





CERTIDÃO Nº 207/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 05 do Jardim dos Ipês II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



Em memória de **PAULO ROBERTO COSTA TOMAZ**, conhecido pelos mais próximos por PAULO TOMAZ ou BENGUINHO.

Era o filho mais novo do casal VICTORIO THOMAZ E CONCEIÇÃO COSTA THOMAZ, teve como irmãos, Antonio Celso (falecido), Luiz Carlos, Victorio José (falecido) e Rosemeire.

Paulo sempre foi cidadão de Ibitinga, nascendo no dia 31/12/1955 nesta cidade, onde viveu toda sua vida com seus familiares e amigos.

Estudou o ensino primário no Grupo Escolar Ângelo Martino, depois passando para o Colégio e Escola Normal Estadual- CENE de Ibitinga, (hoje conhecido como escola Victor Maida) onde concluiu o terceiro ano ensino médio, passou no vestibular para o curso de Matemática, na Fundação em Bauru/SP, aonde não chegou a concluir o curso.

Em 1980 casou-se com Maria Aparecida Dias Tomaz, com quem teve 03 filhos, Victorio Tomaz Neto, Paula Dinis Tomaz Derício e Flavia Maria Tomaz Ciscone.

Trabalhou como corretor de imóveis por quase trinta anos onde conheceu e fez muitos amigos nesta cidade, era conhecido pelo seu carisma e de bom humor, sempre procurava ajudar os mais necessitados, gostava muito de pescar e sempre que podia, escapava para beira do rio.

Paulo foi habitante da cidade de Ibitinga até seu falecimento que se deu em 01/01/2015, aos 59 de idade, deixando muita saudade!



Cartório
Novelli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PAULO ROBERTO COSTA TOMAZ

MATRÍCULA:

116517 01 55 2014 4 00166 025 0069953 78

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, cinquenta e oito anos

NATURALIDADE Ibitinga SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. 8.881.457 SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de VITORINO TOMAZ e de CONCEIÇÃO COSTA TOMAZ, residente e domiciliado na Avenida Salem Saad, 600, Jd. Planalto, em Ibitinga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Primeiro de janeiro de dois mil e catorze - 13:10 DIA 01 MÊS 01 ANO 2014

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Unimed Bauru, neste subdistrito - Bauru - SP

CAUSA DA MORTE carcinoma de pulmão

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga/SP DECLARANTE MARIA APARECIDA DIAS TOMAZ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor Carlos Augusto de M. Bento, CRM 49066

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em Ibitinga, Estado de São Paulo. Era portador do título de eleitor 021576200132, zona 049, seção 0117. Era casado com MARIA APARECIDA DIAS TOMAZ, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibitinga/SP, em 17/05/1980, livro B - 172, às folhas 173, sob nº 1. O falecido deixa os filhos Victorio Tomaz Neto, com 32 anos, Paula Dinis Tomaz Dericio, com 31 anos e Flavia Maria Tomaz, com 24 anos de idade. Os dados faltantes são ignorados pela declarante. Registro lavrado no livro C-166, fls. 25, n. 69953.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bauru, 06 de janeiro de 2014.

Marilene Aparecida Benedito
Escrevente Designada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
MARCELA



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas do 1º Subdistrito.
Bel Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo
Rua Antonio Alves, nº 18-30
www.cartorionovelli.com.br
Fone/Fax: (14) 3234.4829 - 3226.3254 - 3227.4051

CASA DA MÓDICA DO BRASIL



CERTIDÃO Nº 208/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

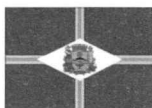
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o
***loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS II está com suas obras
concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 209/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
06 do Jardim dos Ipês II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro

*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





CERTIDÃO Nº 210/2.020

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 06 do Jardim dos Ipês II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 17 de Julho de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256

